



## ERRATA

Durante a elaboração do Relatório e Voto do PL./0505/2025 na Comissão de Educação e Cultura, foi verificada a inconsistência material do referido parecer aprovado no âmbito daquela Comissão [evento nº 32]. Neste caso, vale-se a **errata**:

### ONDE SE LÊ:

Comissão de Constituição e Justiça

### LEIA-SE:

Comissão de Educação e Cultura

**Valdemar Machado Neto**  
Coordenadoria das Comissões

